

ATO N. 10.084/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 45083/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.752/2016, de 02.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). IRONDINA ZANIOLO DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 05515521/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...CONTANDO COM 30 ANOS, 3 MESES E 20 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO...”

LEIA - SE:

“...CONTANDO COM 30 ANOS, 7 MESES E 23 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35665c45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar